

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Endereço da Unidade: Campus Universitário, Lagoa Nova
CEP: 59078-970
Fone: 3342-2301
E-mail: secretaria@ect.ufrn.br

EDITAL Nº:	015/2019
CARREIRA:	<input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	NEGÓCIOS TECNOLÓGICOS

COMISSÃO EXAMINADORA	Designada pela Portaria Eletrônica nº 002/2019-ECT/UFRN, de 19 de junho de 2019.
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	- JEFFERSON SOARES DA COSTA, matrícula 4857669, Professor da UFRN.
2º	- REX ANTÔNIO DA COSTA MEDEIROS, matrícula 1671947, Professor da UFRN.
3º	- IDALMIS MILIAN SARDINA MARTINS, matrícula 1434796, Professora da UFRN.
Suplente	Nome do membro
1.	- DANIEL NELSON MACIEL, matrícula 1752508, Professor da UFRN.

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	--	--	--
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	26/06/2019	Secretaria Administrativa da Escola de Ciências e Tecnologia (térreo)	9h
SORTEIO DO TEMA PARA PROVA DIDÁTICA - SESSÃO 01	26/06/2019	Secretaria Administrativa da Escola de Ciências e Tecnologia (térreo)	9h30
SORTEIO DO TEMA PARA PROVA DIDÁTICA - SESSÃO 02	26/06/2019	Secretaria Administrativa da Escola de Ciências e Tecnologia (térreo)	14h
PROVA DIDÁTICA - SESSÃO 01 (2 candidatos)	27/06/2019	Sala 05 da Escola de Ciências e Tecnologia (1º andar)	9h30

PROVA DIDÁTICA - SESSÃO 02 (2 candidatos)	27/06/2019	Sala 05 da Escola de Ciências e Tecnologia (1º andar)	14h
PROVA DE TÍTULOS	28/06/2019	Sala 05 da Escola de Ciências e Tecnologia (1º andar)	8h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	28/06/2019	Mural de avisos da Escola de Ciências e Tecnologia	14h (previsão)

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **24/06/2019 a 25/06/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.